

DECRETO Nº 1104/20, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

“SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 E DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RENATO ANTONIO MÜLLER, Prefeito Municipal de Nova Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

DECRETA

Art. 1º Ficam suspensos, enquanto perdurar a pandemia de COVID-19 (Coronavírus), as nomeações, posses e entrada em exercício dos servidores efetivos ou temporários, bem como os prazos de validade de concursos públicos e processos seletivos ainda vigentes.

Parágrafo único. Excetuam-se da suspensão, as nomeações, posses e entrada em exercício para reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de maio de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANDELÁRIA, 09 DE JUNHO DE 2020.

Renato Antonio Müller
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Clayton Dewes Nunes
Sec. de Adm., Planej. e Finanças